



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA Nº 13.486”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM:

TENDO em vista o que foi requerido através do protocolo sob n ° 4.726, de 11 de setembro de 2017;


DE ACORDO, com o estabelecido pelo Art. 58, III, da Lei 2.510 de 23 de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-Pr.;

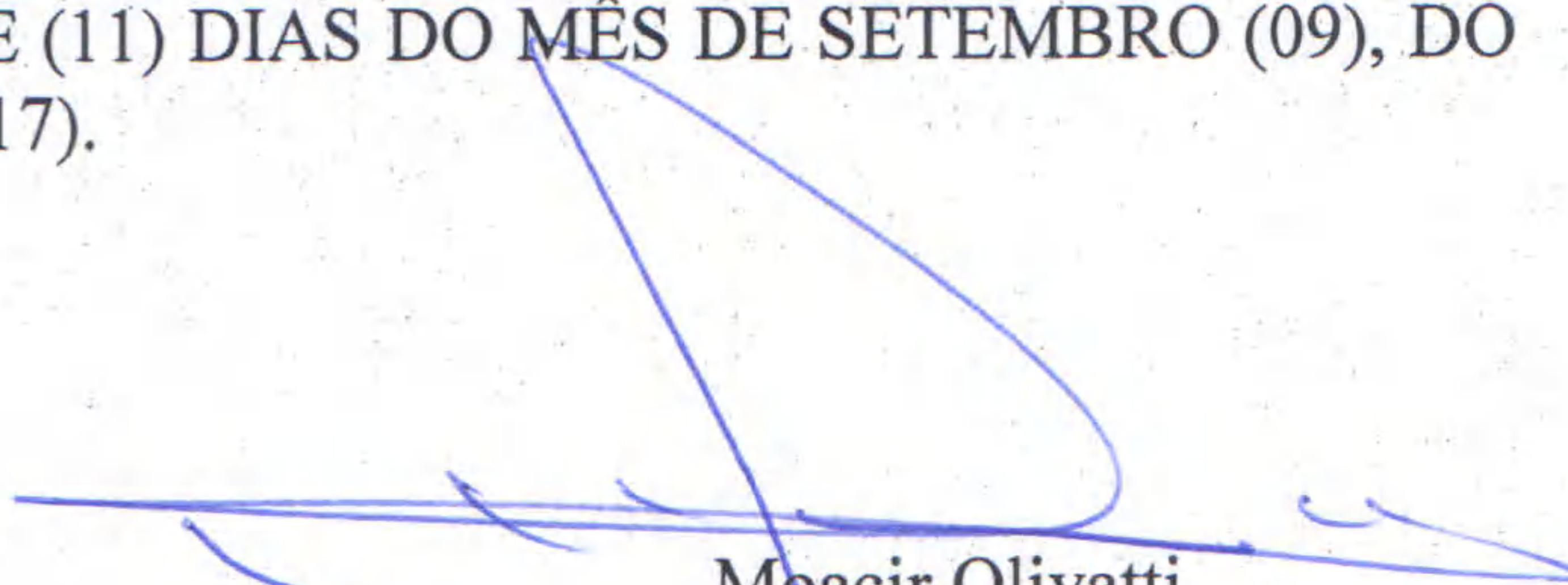
RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 25 de setembro de 2017, **VIVIANE ARAUJO MELLO DA SILVA**, CPF 091.290.539-51 e RG 12.955.427-4, do cargo efetivo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria de Educação, conforme manifestação expressa pela mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO
ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal